

**PORTARIA STJ/GDG N. 540 DE 25 DE JUNHO DE 2024.**

Altera a Portaria STJ/GDG n. 530 de 21 de junho de 2024, que dispõe sobre prazos processuais e estabelece o horário de expediente da Secretaria do Tribunal do Superior Tribunal de Justiça no período de 2 a 31 de julho de 2024.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição conferida pelo item 19.3, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal e considerando o que consta do Processo STJ n. 30.462/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º O art. 3º da [Portaria STJ/GDG n. 530 de 21 de junho de 2024](#) passa a vigorar acrescido do parágrafo único:

"Parágrafo único. O servidor somente poderá exceder a jornada de trabalho de cinco horas diárias para compensação de saldo negativo do mês anterior, sendo vedado o cômputo das horas de trabalho excedentes no banco de horas."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SERGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA**